

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 5ª sessão Julgamento Ampliado - 942, em 16/09/2021.
Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.
Representante do MPF: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ.
Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, Desembargador Federal LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA e Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027279-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (AUTOR)
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS AS RATIFICAÇÕES DE VOTO PROFERIDOS ORIGINALMENTE, O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA ACOMPANHANDO O VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA, E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA DA SILVA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR E A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LÚCIA LIMA DA SILVA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE FIXAR EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) A CONDENAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004791-61.2014.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/UNB
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: JACYENDY PRATES VANINI
ADVOGADO: AMANDA ALVES CARVALHO (OAB ES022013)

APELANTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADOR: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0034274-93.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

ADVOGADO: LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES CARNEIRO (OAB DF052896)

ADVOGADO: SIMONE DE SA LEMOS (OAB DF049951)

APELADO: MARCELINO AURELIO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA E O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005550-16.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

APELADO: LAURA GARCIA GONCALVES

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO LIMA FIRMINO (OAB RJ167241)

ADVOGADO: FABIO LUIZ FERREIRA (OAB RJ120089)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.030, II, DO CPC, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA. AGUARDAM O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO E O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007054-62.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CORREA MARIZ (OAB RJ074338)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

APELANTE: CESAR EPITACIO MAIA

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

APELADO: REOL CONSTRUTORA LTDA

APELADO: RUY CEZAR MIRANDA REIS

ADVOGADO: CARLA DA ROCHA MARTINS (OAB RJ122589)

APELADO: TERRAPLANAGEM NITEROI S/A

ADVOGADO: MARCELLINO TOSTES PICANCO (OAB RJ037311)

APELADO: EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO

ADVOGADO: MAURA LANNES CARUSO CARVALHO (OAB RJ121343)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156756-77.2014.4.02.5101/RJ (ADITAMENTO: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELANTE: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB

PROCURADOR: MARCELO ISENSEE DE BARROS SOBRINHO

PROCURADOR: ARDSON SOARES JUNIOR

PROCURADOR: LUIZ AUGUSTO CALDAS SILVA

PROCURADOR: BERNARDO MAINARDI NOGUEIRA DA GAMA

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 14:15 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 4 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021.